



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Dig. em 26 08 99	
Servidor	

### PORTARIA Nº 125 / 1997

Designa, para substituição, nas funções de recepcionista e telefonista a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição, a Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo, Maria Helena Salvadori Bolico, Agente de Secretaria, lotada no Setor de Administração e Expediente, para o exercício das funções de recepcionista e telefonista, pelo prazo de 17 ( dezessete ) dias, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, ao primeiro dia do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e sete.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO  
Presidente



	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através	.....
	.....
	.....
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

PUBLICAÇÃO	
(ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Período	01, 10, 97 a 30, 10, 97
Através de	quadras de aviso da Câmara e Prefeitura
	.....
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

\\WRS05A...PUBLICO\PORT125.DOC